



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2018

EDIÇÃO  
Nº 540

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE ABRIL DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

DIA – 18/04/2018

HORÁRIO: ATÉ ÀS 08:30 HORAS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:**

DIA – 18/04/2018

HORÁRIO: ÀS 09:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br) – no Link LICITAÇÕES.

**LOCAL DO PROTOCOLO:** Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: [secretaria.sap@bol.com.br](mailto:secretaria.sap@bol.com.br).

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br), no link LICITAÇÕES, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de abril de 2018.

Pregoeiro

**CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

DIA – 18/04/2018

HORÁRIO: ATÉ ÀS 13:30 HORAS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:**

DIA – 18/04/2018

HORÁRIO: ÀS 14:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br) – no Link LICITAÇÕES.

**LOCAL DO PROTOCOLO:** Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: [secretaria.sap@bol.com.br](mailto:secretaria.sap@bol.com.br).

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br), no link LICITAÇÕES, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de abril de 2018.

Pregoeiro

**CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2018

EDIÇÃO  
Nº 540

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE ABRIL DE 2018.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL**

**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

**DIA – 18/04/2018**

**HORÁRIO: ATÉ ÀS 14:30 HORAS.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:**

**DIA – 18/04/2018**

**HORÁRIO: ÀS 15:00 horas**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br) – no Link LICITAÇÕES.**

**LOCAL DO PROTOCOLO:** Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: [secretaria.sap@bol.com.br](mailto:secretaria.sap@bol.com.br).

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br), no link **LICITAÇÕES**, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

**CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Estado do Paraná  
Exercício: 2018

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.129/2017, decorrente de Pregão nº 72/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS PARA O CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 886, CENTRO, Santo Antônio do Paraíso-PR, 86315000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WANDERLEY MARTINS FERREIRA, e a empresa CIBELE FRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.610.127/0001-89, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, na Rua Roberto Hiro Nashima, nº 74, Conjunto Ana Mendes, CEP 86240-000 - neste ato representada por CIBELE FRANCO, portador do [REDACTED] acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), com finalidade de suprir as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por mais 03 (três) meses contados a partir da data do contrato original, vencendo em 06/07/2018, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Paraíso, 03 de abril de 2018.

### PORTARIA Nº. 100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o n.º 180/2018, de 23/03/2018;

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO, que a Senhora, ANDRÉIA MARTINS DA CUNHA MATIAS, Servidora desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei n.º 02/2016, de 30/03/2016, não pretendendo usar em sua totalidade, a Licença Especial concedida a mesma através da Portaria nº 145/2017 de 03/04/2017, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, requerendo seu retorno às suas atividades nesta data e também do interesse desta Municipalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 540	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE ABRIL DE 2018.	PÁG. 3
--------------	------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br).

DETERMINA, o retorno do

mesmo às suas atividades à partir de 02 de Abril de 2018, ao departamento competente para as anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Santo

Antonio do Paraíso, 02 de Abril de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO ESTADO DO PR  
Av. Deputado Nilson Ribas 174 Fone Fax (43) 3224-1150

### RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre: **Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021**. O compromisso de governo de Santo Antonio do Paraíso com a saúde de nossa população esta em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Paraíso PR, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere através de regimento interno e as Leis Orgânicas da saúde nº 808019/07/90 e Lei nº 8142 28/12/90 e Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 95/03/07/91 e Lei da nova redação nº 399 de 21/01/2001 e de acordo com a reunião ordinária lavrada em ata do dia 03 de Março de 2018.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Paraíso-pr no período de 2018 a 2021, documento que reúne e organiza as propostas de ação do governo Municipal para a área da saúde, oferecendo soluções relacionadas às necessidades e aos problemas da população local, a partir da composição de uma comissão de Conselheiros Municipais de Saúde, e em conjunto com técnicos dos serviços de saúde, as propostas e compromissos prioritários, foram elaboradas a oferecer melhores serviços com qualidade à população, atuando principalmente nas ações constantes de adequação de base de dados dentro da nova política do SUS.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio do Paraíso, 03 de Março de 2018.

FÁTIMA APARECIDA ESPANHÓL  
PRESIDENTE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.